



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 692/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros que irão compor a Comissão de Criação do Curso de Educação Física Bacharelado, do Instituto de Educação, instituída pela Portaria Nº 150/2023, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora LUIZA MACHADO DA SILVA - Representante Docente (PROGRAD) da referida Comissão.

Art. 3º Incluir a servidora RAFAELE RODRIGUES DE ARAUJO - Representante Docente (PROGRAD) na referida Comissão.

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida Comissão:

DANIEL DA SILVA SILVEIRA - Representante Docente (PROGRAD);

ANDRÉ LEMES DA SILVA - Representante TAE (PROEXC);

ARISSON VINÍCIUS LANDGRAF GONÇALVES - Representante Docente (IE);

MAURICIO CRAVO DOS REIS - Representante Docente (IE);

ALAN GOULARTE KNUTH - Representante Docente (IE);

GUSTAVO DA SILVA FREITAS - Representante Docente (IE);

RODRIGO RODRIGUES - Representante Docente (IE);

PATRÍCIA DIAS PANTOJA - Representante Docente (ICB); e

MARTIN CESAR TEMPASS - Representante Docente (ICHI).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 9 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins**, Pró-Reitora, em 09/03/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0025818** e o código CRC **A21CE729**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001287/2023-98

SEI nº 0025818